



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Artes

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 1322/2023 (1590523), de 11 de julho de 2023, constante no processo SEI nº 23105.030462/2023-83;

CONSIDERANDO o Guia Técnico de Planejamento para Unidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas, elaborado pelo Departamento de Planejamento Estratégico - DPE/PROPLAN;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Planejamento de Desenvolvimento da Unidade - PDU/FAARTES;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo identificados para compor a **Comissão de Planejamento da Unidade - CPU/FAARTES**, com o objetivo de elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU/FAARTES:

Presidente:

Prof. Dr. João Gustavo Kienen (Diretor)

Membros:

Profa. Dra. Lucyanne de Melo Afonso (Coordenadora Acadêmica)

TAE Sandrine da Silva Praia (Coordenadora Administrativa)

Prof. Me. José Mário Silva de Oliveira (Representante docente de Artes Visuais)

Prof. Dr. Hermes Coelho Gomes (Representante docente de Música)

TAE Rosiel do Nascimento Mendonça (Produtor Cultural)

Luciane Martins Lopes (Representante discente)

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelos seus membros a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Gustavo Kienen

Diretor da Faculdade de Artes



Documento assinado eletronicamente por **João Gustavo Kienen, Diretor**, em 11/01/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1869755** e o código CRC **A573D587**.